

Alteração da metodologia de cálculo da taxa média de empréstimos de ativos

Destinado aos participantes do segmento: Balcão; Listado.

Resumo: A alteração na metodologia de taxa de empréstimos de ativos entrará em vigor no dia 29/09/2025.

Após a postergação informada no Comunicado Externo 052/2025-VNC, de 21/08/2025, a alteração da metodologia de cálculo da taxa média de empréstimo de ativos entrará em vigor no dia 29/09/2025.

O conteúdo do comunicado 045/2025-VNC, de 12/08/2025, foi republicado abaixo com a atualização da data de entrada em vigor.

A partir de **29/09/2025**, a atual metodologia de cálculo da taxa média de empréstimo de ativos será alterada.

Hoje, a taxa média é apurada e divulgada de forma segregada por modalidade: (i) Registro; (ii) Negociação Eletrônica D+0; e (iii) Negociação Eletrônica D+1.

Com a mudança, a taxa média será apurada considerando os negócios realizados nas três modalidades em conjunto, com a aplicação dos seguintes filtros de outliers:

$$\text{LimiteInferior} = 20\% \times \mu$$

$$\text{LimiteSuperior} = \mu + \sigma * \Phi^{-1}(99\%)$$

Onde:

μ = média aritmética simples calculada utilizando todas as taxas de empréstimos negociadas no dia para o respectivo ativo, considerando todas as modalidades;

σ = desvio padrão populacional simples calculado utilizando todas as taxas de empréstimos negociadas no dia para o respectivo ativo, considerando todas as modalidades; e

Φ^{-1} = é a função inversa da distribuição cumulativa normal padrão (no EXCEL, a função INV.NORMP.N em português).

As taxas negociadas ($Taxa_i$) que atendam a esses limites, inclusive, serão consideradas no cálculo da taxa média final:

$$LimiteInferior \leq Taxa_i \leq LimiteSuperior$$

O cálculo da taxa média final será calculado ponderando a taxa negociada ($Taxa_i$) pela respectiva quantidade negociada ($Quantidade_i$):

$$TaxaMedia(t) = \frac{\sum Taxa_i \times Quantidade_i}{\sum Quantidade_i}$$

Caso não tenhamos nenhum negócio para um determinado ativo no dia t , antes ou após a aplicação dos filtros, a Taxa Média será dada pela última taxa publicada ($t-1$) para o ativo e modalidade:

$$TaxaMedia(t) = TaxaMedia(t - 1)$$

Para não impactar o mercado, os arquivos e layouts já existentes não serão alterados. Uma taxa unificada será divulgada ao mercado, de modo que as taxas de Registro, Negociação Eletrônica D0 e Negociação Eletrônica D+1 terão o mesmo valor publicado em seus campos, calculados conforme acima. A divulgação e comunicação permanecem como são feitas atualmente.

A nova metodologia refletirá de forma transparente a negociação (túneis e limites de negociação) e a funcionalidade de renovação automática.

Canais de divulgação da taxa

As taxas médias de cada ativo são publicadas diariamente por meio dos seguintes canais:

- Site da B3: no [Boletim Diário do Mercado](#), na sessão da Clearing, tabela de Empréstimos registrados; e
- Plataforma Secure Client de troca de arquivo: por meio do arquivo ARQ.SI.002.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão